

Portaria de nº 049 de 06 de maio de 2016

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo			Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106150063384	64.587.900-0	Marta Andréa Souza Mendes	SECRETÁRIO PARLAMENTAR SP-24		ALBA	ESTADUAL	01/02/2015	05/03/2015	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO	
			SECRETÁRIO PARLAMENTAR SP-21		ALBA		06/03/2015	31/08/2015	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO	
			SECRETÁRIO PARLAMENTAR SP-219		ALBA		01/09/2015	10/09/2015	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO	
			PROFESSOR		SEC.EDU		12/07/1985	22/08/2003	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO	
			PROFESSOR		SEC.EDU		04/08/2006	23/08/2006	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO	
			PROFESSOR		SEC.EDU		24/08/2009	18/08/2010	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO	

~~Antônio Carlos Marcial Tramm~~
Presidente

Portaria de nº 050 de 06 de maio 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1106150063384	64.587.900-0	Marta Andréa Souza Mendes	19%	05/2016

~~Antônio Carlos Marcial Tramm~~
Presidente

~~Adolpho Ribeiro Netto~~
Diretor Adm. Financeiro

PUBLICADO NO DOE
EM, 10 / 05 / 16
CADERNO EXECUTIVO
PÁGINA: 08

